

|                                |                 |               |
|--------------------------------|-----------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO |                 |               |
| Proc. Nº:                      | 328 - PE 110/12 |               |
| Em:                            | 06              | de 09 de 2012 |

PROJETO DE LEI N.º 110, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012.

Acrescenta valor à alínea "b" do inciso III do art. 1.º da Lei n.º 5.575, de 2011, que estabelece o Plano de Auxílios e Subvenções para o exercício de 2012.

Art. 1.º Acrescenta o valor de R\$ 35.529,05 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinco centavos) à alínea "b" do inciso III do art. 1.º da Lei n.º 5.575, de 30 de dezembro de 2011, que estabelece o Plano de Auxílios e Subvenções para o exercício de 2012.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0150.2917.3.3.5.0.43.00.00.00.00-467.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 6 de setembro de 2012.

  
PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,  
Prefeito Municipal.

|                                          |                   |
|------------------------------------------|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO           |                   |
| Discutido e votado em: ____/____/____    |                   |
| Resultado da Votação: Votos a favor ____ |                   |
| Abstenções ____                          |                   |
| Presidente                               | Votos contra ____ |